



Câmara

Municipal de Caieiras

0775

INDICAÇÃO nº 50/89

Senhor PRESIDENTE:

DEVIDAS PROVIDE NAS
S. S. 14/02/89
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade da criação de um mercado municipal em Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem um amplo aspecto social, haja vista que hoje grande parte da população é carente e tem os gastos restritos à alimentação, e esses produtos chegam às mãos do consumidor via atravessadores, que exploram / nesse sentido, já que a alimentação é imprescindível e uma das poucas coisas que essas pessoas de baixa renda ainda consomem.

A finalidade da criação desse mercado municipal é trazer produtos mais baratos à população, eliminando a ação dos atravessadores e fazer com que a população possa fazer suas compras com mais conforto e segurança.

A área a ser destinada para esse mercado poderá também ser utilizada para outros eventos.

Pelnário Vereador Dêrcio Pasin, 23 de janeiro de 1.989.

-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -

Vereador